



*Estado do Rio de Janeiro Prefeitura
Municipal de Seropédica*

PORTARIA N.º 0065 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ANDREIA ALVES DE HOLANDA**, matrícula n.º **2801**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 3.021 (três mil e vinte e um)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º **377/2023**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**